



*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

*Foz Previdência*

**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PENSIONISTAS DA FOZPREV PARA  
REALIZAÇÃO DE PROVA DE VIDA**

A Diretora-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 61.751, de 10 de janeiro de 2017, no uso das atribuições legais, tendo em vista dar cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 08, de 13 de dezembro de 2017, que normatiza os procedimentos para a Prova de Vida Anual dos pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Iguaçu gerido pela FOZPREV, para fins de manutenção do benefício de pensão por morte,

RESOLVE:

**I – CONVOCAR os pensionistas abaixo nominados** para realizar o procedimento obrigatório de **Prova de Vida**, através do **comparecimento com documento de identificação em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em todo território nacional**, durante o horário normal de expediente da agência bancária, durante todo o mês de **JUNHO de 2019**, mês de seu aniversário:

**Pensionistas Convocados**

1. ANTONIO CEMBRANEL
2. ARI DA CONCEIÇÃO DA CRUZ
3. ARNILDO RUHOFF
4. CECÍLIA BRIGNOL CASTILHO
5. DILMA FLORIANO MACHADO
6. DORA CRISTIANE MORONI
7. ELI MARISA JACINTO HERZOGUES
8. FLORINDA MARIA GRACIOLLI DOS SANTOS
9. FRANCISCO LOURENÇO
10. GESIEL DEOCLIDES
11. GLÓRIA PEREIRA BARROS
12. IRMA TEREZA MARQUES
13. IVANILDA LEMES DEOCLIDES
14. JOANA DE LURDES DE JESUS
15. JOANA TEREZA DA SILVA
16. JOSE APARECIDO LAZARI
17. LAZARO GONÇALVES
18. LEONI MARIA RIBEIRO
19. LOURES JOSE DAL BÓ
20. MANI JOSE KLEIN
21. MARGARITA DE SOUZA DA SILVA

22. MARIA CECILIA DA CRUZ
23. MARIA DE LOURDES SANCHES POLINI
24. MARIA TERESINHA PEREIRA
25. MOISES SOPECIKI CRUZ
26. OLIVIA LOHMANN
27. ORLANDO BARTNIK
28. REBECA RIBEIRO JORGE
29. WALSIRIA FAVASSA ORFANAKI

II – O pensionista que **não realizar o procedimento de Prova de Vida**, esgotado o prazo previsto no inciso anterior, terá o seu **benefício bloqueado e o pagamento suspenso** até a devida regularização, ou extinção definitiva em caso de falecimento do pensionista.

Gabinete da Diretora-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2019.

Áurea Cecília da Fonseca  
**Diretora-Superintendente**